



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 125 de 30 de agosto de 2024.

A **DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS SIMÕES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 1585 de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Emitir Portaria de Comissão Local para o Congresso Regimental do IFBA, no âmbito do *Campus Simões Filho*, conforme segue:

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	TITULAR SUPLENTE /
Camila Ribeiro de Oliveira Felix	2724049	Docente	Titular
Dalton Andrade Paixão	1507220	Docente	Suplente
Lucian Machado Mendes de Melo	2180730	TAE	Titular
Ângela Oliveira do Nascimento	1667887	TAE	Suplente
Felipe Oliveira dos Santos	202213820009 (Integrado) Petróleo e Gás	Discente	Titular

Art. 2º O(A) Assistente e Relator deverão ser escolhidos na primeira reunião da Comissão entre seus membros.

Art. 3º A Comissão será responsável por organizar o Congresso Regimental no âmbito do *campus Simões Filho* nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria altera e substitui a Portaria 022 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria tem validade por 06 (seis) meses ou, até que se encerre todas as etapas do Congresso Regimental.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 02/09/2024, às 08:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3698053** e o código CRC **34D9B203**.
